



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **Jordana dos Santos Genro** e designação dos servidores estáveis **Caroline Alves Muniz, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, servidora Viviane Dellamea Weber Cherobini, nutricionista, matrícula 922-9 e Edson Luis Dias Santos, operário, matrícula nº 116-3**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 11 de novembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 11/11/2024 A 25/11/2024

RESP: *Rafaela*